

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCF5, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: **32.072-200**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número **133.596.126-71**, doravante denominado **LOCATARIO**, e **COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **43.916.581/0001-19**, com sede RUA PARAJU, Nº 255, CEP:32071-223, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **RAFAEL LUIS DOS ANJOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **087.055.106-00** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de 3(três) veículos automotores, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

1.2.1. Veículo 1:

- Marca/Modelo: VW/NIVUS HL TSI
- Ano/Modelo: 2024/2024
- Cor: CINZA
- Placa: QMZ9E05
- Renavam: 01391716075
- Chassi: 9BWCH6CH3RP044742

1.2.2. Veículo 2:

- Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2
- Ano/Modelo:2020/2021
- Cor: PRATA
- Placa: RGB7F40
- Renavam: 01243975650
- Chassi: 9BGEY69H0MG115010



1.2.3. Veículo 3:

- Marca/Modelo: VW/POLO CL AD
- Ano/Modelo: 2019/2019
- Cor: PRETA
- Placa: QQX3D09
- Renavam: 01192956084
- Chassi: 9BWAH5BZ5KP581064

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.



4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1. As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 02 junho de 2025.

Adriana Contino P. P. Braga

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rafael Luis dos Anjos

COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES

CNPJ: 43.916.581/0001-19

TESTEMUNHAS:

Wandir Bastino de Oliveira

Nome: Wandir C. Oliveira

CPF: 056.385.126-99

TESTEMUNHAS:

Alma Rafaela do Carmo

Nome: Alma Rafaela do Carmo

CPF: 093.608.806-04

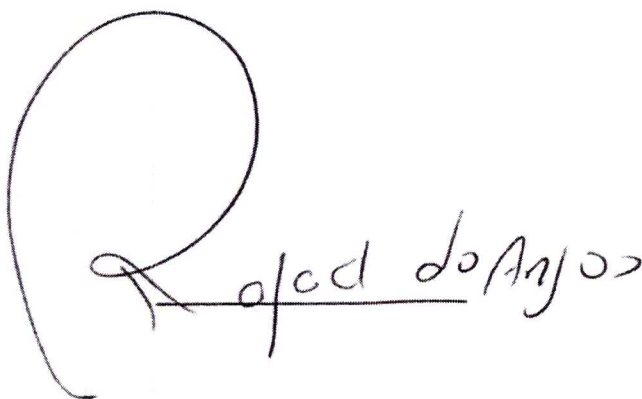
COOPER SOLUÇÕES COOPERATIVA DE TRANSPORTE

CNPJ: 43.916.581/0001-19

ORÇAMENTO

- **LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA TIPO PALIO/SIENA /MOB
VALOR UNITARIO RS 3.500,00 VALOR TOTAL RS 10.500,00**

Contagem, 30 de maio de 2025.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael do Anjo'.

RUA PAJAJUS, 255 - SAPUCAIAS III, CONTAGEM, CEP: 32071-223

CNPJ: 43.916.581/0001-19

TEL: (31) 99286-8223

Orçamentos

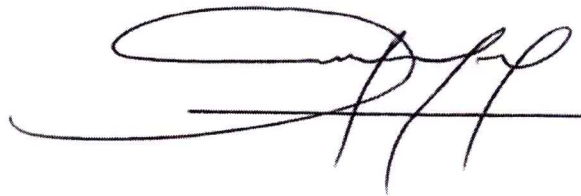
Em 30 de maio de 2025.

A/C

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

1. Locação de 3 Veículos 1.0 tipo Palio/Siena/Mob com motorista
2. Valor Unitário R\$ 4166,66
3. Valor Total R\$ 12.500,00

Orçamentos Válido por 30 dias



Rua Bonaparte, 86 B, Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
CEP 30720.200 – TEL: (31) 3347-0030
TEL: 3347-1001

Orçamentos:

COOPERMAC

07.485.120/0001-75

Rua Sergipe, 1062- loja 03 – Savassi – Belo Horizonte

CEP: 30130-174

TEL: 3322-1442

A/C

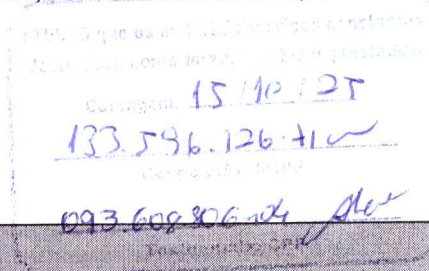
Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Item	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Veiculo com motorista (Palio, Siena, Mob.) 1.0, com até 5 anos de uso.	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Este Orçamento é Valido por 30 dias.

BH, 30 de maio de 2025.



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5					
Data e Hora da Emissão		13/10/2025 17:55:26		Competência		13/10/2025		Código de Verificação		DERZNSP9B	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		43.916.581/0001-19		Inscrição Municipal		72148130		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA PARAJU ,255 - SAPUCAIAS III CEP: 32071-223									
Complemento				Telefone		(31)3353-6416		e-mail		ATENDIMENTO@CONTABILIDADEAPORTE.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA									
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200									
Complemento				Telefone		(31)3353-7417		e-mail		FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR	
Discriminação do Serviço											
Locação de 3 (três) veículos automotores com motorista para prestação de serviço de transporte conforme termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Setembro 2025.											
											
Código do Serviço / Atividade											
16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		10.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$				10.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei				0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo				10.500,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %				4,00	
(-) ISSQN Retido		420,00		2 - Não		ISSQN a Reter				(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		10.080,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$				420,00	
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA							VEICULO PLACA: ON 29E05- NIVUS	
Termo de Colaboração: 001/2025							MÊS	SETEMBRO/25
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO	
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR		
01/09	54417	8:20	54418	08:22	-1	Helele	Sec. Saúde	
02/09	54418	9:12	54423	09:25	-5	Helele	Vila PAR	
03/09	54422	10:05	54424	10:40	-4	Helele	Vila PAR	
04/09	54427	9:20	54436	10:22	-9	Helele	Barragem	
05/09	54436	10:40	54445	11:20	-9	Helele	Barragem	
08/09	54445	9:02	54452	09:37	-7	Helele	Vila PAR	
09/09	54452	14:00	54460	14:52	-18	Helele	Prefeitura	
10/09	54470	11:20	54478	12:00	-8	Helele	Barragem	
11/09	54478	08:30	54490	09:12	-12	Helele	Prefeitura	
12/09	54490	10:05	54498	10:33	-8	Helele	Sec. Saúde	
15/09	54498	15:30	54502	16:20	-4	Helele	Vila PAR	
16/09	54502	16:20	54510	18:38	-8	Helele	Barragem	
17/09	54510	13:30	54514	14:16	-7	Helele	Vila PAR	
18/09	54517	14:05	54522	15:35	-5	Helele	Sec. Saúde	
19/09	54522	13:00	54524	14:35	-3	Helele	Sec. Saúde	
22/09	54525	14:44	54531	14:55	-6	Helele	Barragem	
23/09	54531	13:25	54534	13:30	-6	Helele	Barragem	
24/09	54537	14:20	54540	15:05	-3	Helele	Vila PAR	
25/09	54540	08:20	54544	08:40	-4	Helele	Vila PAR	
26/09	54544	13:15	54550	14:25	-4	Helele	Sec. Saúde	
29/09	54550	15:20	54553	15:30	-3	Helele	Vila PAR	
30/09	54553	16:00	54556	16:30	-3	Helele	Barragem	

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Controle de odômetro

Razão Social:		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA					VEICULO PLACA: R20 - OAX-3009		MÊS SETEMBRO/25						
Termo de Colaboração: 001/2025		Odometro		HORA		ODOMETRO		HORA		KM		ASSINATURA		DESTINO	
Data		SAIDA		SAIDA		CHEGADA		CHEGADA		RODADO		CONDUTOR			
01/09		129962		08:00		129990		09:30		-28		Arizono M. de Mung		Vila dos Reis	
02/09		129990		08:15		130010		09:30		-20		Arizono M. de Mung		Vila dos Reis	
03/09		130030		10:15		130030		11:30		-20		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
04/09		130030		10:20		130035		11:40		-5		Arizono M. de Mung		Schuf. Santa	
05/09		130035		14:00		130050		15:30		-45		Arizono M. de Mung		Vila Bonifácio	
08/09		130050		14:15		130059		15:30		-9		Arizono M. de Mung		Schuf. Santa	
09/09		130059		09:15		130070		16:00		-11		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
10/09		130070		08:40		130080		09:30		-10		Arizono M. de Mung		Hospital Municipal	
11/09		130080		19:00		130095		19:16		-15		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
12/09		130095		14:00		130100		15:20		-5		Arizono M. de Mung		Vila dos Reis	
15/09		130100		15:15		130127		14:30		-7		Arizono M. de Mung		Vila dos Reis	
16/09		130127		10:25		130160		11:50		-13		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
17/09		130160		09:30		130180		10:50		-10		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
18/09		130180		09:00		130194		10:30		-24		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
19/09		130194		08:10		130162		09:10		-8		Arizono M. de Mung		Vila dos Reis	
22/09		130162		09:10		130175		10:10		-13		Arizono M. de Mung		Hospital Municipal	
23/09		130175		10:15		130190		11:30		-15		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
24/09		130190		08:45		130262		09:45		-12		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
25/09		130262		10:35		130247		11:45		-15		Arizono M. de Mung		Schuf. Santa	
26/09		130247		16:00		130235		16:45		-18		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	
29/09		130235		14:00		130245		15:40		-10		Arizono M. de Mung		Hospital Municipal	
30/09		130245		14:00		130250		15:30		-5		Arizono M. de Mung		Unif. Contagem	

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Controle de odômetro

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA |

Valor

R\$ 10.080,00

Data

15/10/2025

11:55:45



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

**COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE
TRANSPORTES**

CNPJ

43.916.581/0001-19

Instituição

CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG

Dados do pagador

Nome

ORDA E MADIA CADMO EDINECA SILVA